EDITAL Nº. 024/2020
SELECÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seleção de alunos para admissão no curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, na forma deste Edital.

1 - DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas na presente resolução aplicam-se ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais para o ano acadêmico de 2020.

2 - DAS VAGAS

2.1 – Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas destinadas a alunos que realizarão o curso na sede em Manaus (Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA)

2.1.1 – As vagas são destinadas às 02 (duas) linhas de pesquisa do curso, a saber:

1. Conservação e uso sustentável da biodiversidade;
2. Bioprospecção, bioprocessos e bioprodutos.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - INSCRIÇÕES

3.1.1 - As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas **exclusivamente** via internet por meio do correio eletrônico **selecaoppgmbt@uea.edu.br**, no período de 04 de março de 2020 a 13 de março de 2020.

3.1.2 - O deferimento da inscrição está condicionado ao envio, no ato da inscrição, dos seguintes documentos **digitalizados**:

a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido em formulário próprio, disponível na *internet* no endereço www.pos.uea.edu.br/biotecnologia, na opção Seleção;

b) Currículo Lattes atualizado, no formato ZIP contendo o arquivo XML (disponível na opção "Exportar" do Lattes), preenchido na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (http://lattes.cnpq.br/). Todas as atividades devem ser comprovadas, e no caso de produção científica e tecnológica, a publicação deve ser anexada.

c) Diploma de conclusão do curso de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde (conforme tabela de área do CNPq) ou afins e do respectivo **histórico escolar da graduação** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação;

d) Seguintes documentos pessoais: cédula de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e comprovante de votação do último pleito, certificado de reservista (para homens maiores de 18 anos) e, quando estrangeiro, folha de identificação do passaporte;

e) Uma foto 3x4, recente;

f) O candidato deverá providenciar e apresentar digitalizado o **comprovante original** do depósito para pagamento da taxa de inscrição no valor de R$100,00 (cem reais), devendo fazê-lo em qualquer agência bancária:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3563-7

Conta Corrente: 30033-0

Favorecido: Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - FUEA

g) O candidato com deficiência (PCD), além de atender às exigências anteriormente descritas neste Edital, deverá apresentar digitalizado, até o dia 13/03/2020, por meio do endereço eletrônico de inscrição, laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com a realização integral do processo seletivo e do curso pretendido, assim como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

h) O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação nesta seleção.

i) A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica na aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

j) O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.1.3 – Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Universidade.

3.1.4 - A homologação das inscrições se dará de acordo com o cumprimento dos requisitos e documentos estabelecidos no *caput* deste artigo e será publicada pela Coordenação do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais no sítio da UEA www.pos.uea.edu.br/biotecnologia até o dia 16 de março de 2020.

3.2 - EXAMES DE INGRESSO

3.2.1 - Os exames de ingresso serão divididos em três etapas e serão realizados nas dependências do Curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, situado no prédio anexo da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, na Av. Carvalho Leal n. 1777, 4° Andar, Cachoeirinha, Manaus-AM:

a) Primeira etapa: prova de conhecimentos de área: dia **17 de março de 2020**, das **9h às 12h**;

b) Segunda etapa: prova de proficiência em língua inglesa: dia **18 de março de 2020**, das **9h às 12h**;

c) Terceira etapa: análise curricular: dia 19 de março de 2020 (análise interna pela comissão, sem a necessidade do comparecimento do candidato).

3.2.2 - As etapas do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

a) A primeira etapa consistirá de uma prova de conhecimento específico da área, com peso 2 (dois), contendo 10 questões, sendo 3 questões dissertativas e 7 questões objetivas, com valor de 1 (um) ponto cada, somando um total de 10 pontos, cujos tópicos e bibliografia constam no Anexo II, com duração máxima de 3 horas;

b) A segunda etapa consistirá de uma prova de proficiência em língua inglesa, com peso 01 (um), com valor de 10 pontos, sendo permitida a consulta de dicionário inglês/português, com duração máxima de 3 horas;

c) A terceira etapa consistirá de análise curricular do(a) candidato(a), com peso 01 (um), com valor de 10 pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

3.2.3 - O processo seletivo é de caráter eliminatório na primeira e segunda etapas e classificatório na terceira etapa.

a) O(a) candidato(a) deverá portar **documento de identidade no momento das provas**;

b) A nota mínima para aprovação na prova de conhecimento específico e na prova de proficiência em língua inglesa será 7,0 (sete);

c) O não comparecimento do(a) candidato(a) em uma das etapas implicará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2.4 - A terceira etapa, análise curricular, é de caráter classificatório, de acordo com os critérios e atribuição de pontos especificados no Anexo I.

3.2.5 - A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação, resultante da média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, segundo os critérios específicos observados neste Edital.

3.2.6 - A divulgação dos resultados, em edital publicado no sitio da UEA (www.pos.uea.edu.br/biotecnologia) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, ocorrerá até o dia 23 de março de 2020.

3.2.7 - Havendo igualdade de nota no último lugar de classificação, a Comissão observará os seguintes critérios de desempate:

a) A maior nota na primeira etapa;

b) Experiência em iniciação científica;

c) Produção científica.

4 - DA MATRÍCULA

4.1 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do PPGMBT, no período de **24 de março de 2020**, no horário das **8h30min às 12h e das 14h às 17h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;

b) Comprovante de conclusão de graduação;

c) Em caso de manutenção de vínculo empregatício durante a realização do curso, apresentar documento do empregador indicando a disponibilidade de tempo (horas semanais) a ser dedicado/liberado para o Programa;

d) A matrícula poderá ser feita por procuração.

4.2 – A não realização da matrícula nas datas fixadas, implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo candidato subsequente da lista de classificados, se houver.

5 – DO CRONOGRAMA

5.1 – As datas de realização das inscrições, homologação, realização das provas, divulgação do resultado, constam na tabela abaixo.

Etapa	Data
Inscrição	04/03 a 13/03/20
Homologação das inscrições	16/03/20
Realização das Provas	17 e 18/03/20
Divulgação do Resultado	23/03/20
Matrícula	24/03/20

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.2 - Eventuais recursos, tratando-se explicitamente de aspectos procedimentais e não de méritos de avaliação, deverão ser protocolados em até 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final e serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.3 - A aprovação no exame de seleção não garante ao candidato o recebimento de bolsa de estudos.

Prof. Dr. Cleiton Fantin Rezende	Presidente
Prof. Dra. Érica Simplicio de Souza	Membro
Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen	Membro
Prof. Dra. Larissa de Souza Kirsch	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas